



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156 Cx Postal 201 - Centro- TAQUARITINGA-SP

Projeto de Lei 5.647/2019

Autor: Prefeito Municipal

## **Parecer da Comissão de Constituição e Justiça**

(artigo 42 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquaritinga)

Em atendimento ao artigo 42 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquaritinga, para análise do aspecto constitucional, gramatical e lógico do Projeto de Lei em epígrafe, manifesta-se a Comissão:

### **I) EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:**

O Projeto de Lei registrado sob o número 5647/2019 de autoria do ilustre Prefeito Municipal Sr. Vanderlei altera e acresce dispositivos na Lei Complementar nº 4.482, de 29 de dezembro de 2017.

### **II) DESENVOLVIMENTO DO TEMA:**

O parecer dessa Comissão é pela admissibilidade.

### **III) CONCLUSÃO**

Diante de todos os argumentos acima mencionados, o parecer desta Comissão é admissibilidade do Projeto de Lei nº. 5647/2019. Este é o nosso parecer.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, em 20 de dezembro de 2019.

---

Marcos Rui Gomes Marona

**Vice-Presidente**

---

Genésio Valênsio

**Relator**